

b) Capacidade pedagógica — ponderação de 40 % (40 pontos numa escala global de 0 a 100)

Neste parâmetro serão objecto de avaliação, designadamente, a prática pedagógica e respectiva avaliação, o domínio da área disciplinar e das unidades curriculares leccionadas, a participação na concepção/organização das unidades curriculares, participação na elaboração de guias, manuais e materiais de suporte às actividades lectivas, orientação de estágios, supervisão de actividades na área disciplinar e actividades da mesma natureza.

c) Outras actividades relevantes para a missão do IPS — ponderação de 20 % (20 pontos numa escala global de 0 a 100)

Neste parâmetro serão objecto de avaliação, designadamente, o exercício de cargos em órgãos de gestão, a participação em grupos de trabalho, a participação em programas de mobilidade internacional e a coordenação de projectos de relação com a comunidade e com relevância para a área disciplinar de Ciências da Comunicação e Linguagem.

10 — As actas do júri são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — É destruída a documentação apresentada pelos candidatos quando a sua restituição não for solicitada no prazo máximo de um ano após a cessação do concurso.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — A composição do júri é a seguinte:

Presidente

Lucília Rosa Mateus Nunes, Presidente do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal.

Vogais

Isabel Cristina Ramos Peixoto Guimarães, Prof. Coordenadora, Escola Superior de Saúde do Alcoitão;

Isabel Maria Rodrigues Amaral Oliveira, Prof. Coordenadora, Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal;

Lília Pinto Figueiredo Brinca, Prof. Coordenadora, Escola Superior de Saúde de Faro da Universidade do Algarve;

Maria Emília Pinto dos Santos, Prof. Associada convidada, do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Católica;

Maria Fernanda Ribeiro Botelho de Sousa, Prof. Coordenadora, Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal.

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — O presente edital será divulgado nos seguintes termos:

a) Na 2.ª série do *Diário da República*;

b) Na Bolsa de Emprego Público, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte ao da publicação no *Diário da República*;

c) No sítio da Internet da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, IP, em [www.ercareers.pt](http://www.ercareers.pt), nas línguas portuguesa e inglesa;

d) No sítio da internet do IPS, em [www.ips.pt](http://www.ips.pt), nas línguas portuguesa e inglesa.

27 de Outubro de 2011. — O Presidente, *Armando Pires*.

205296901

### Edital n.º 1109/2011

#### Abertura de concurso documental para professor coordenador

1 — Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação do Pessoal Docente de Carreira do Instituto Politécnico de Setúbal (IPS), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 18 de Fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 14 de Junho de 2011, se procede à abertura de concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente edital no *Diário da República*, com vista à ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do IPS, na carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico, na categoria de professor coordenador, área disciplinar de Enfermagem Médico-Cirúrgica, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Local de trabalho — O local de trabalho é o Instituto Politécnico de Setúbal — Escola Superior de Saúde, em Setúbal.

3 — Número de postos de trabalho a ocupar — 1.

4 — Modalidade da relação jurídica de emprego a constituir — Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

5 — Caracterização do conteúdo funcional — Ao professor coordenador competem as funções constantes no n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de Julho, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei

n.º 207/2009, de 31 de Agosto e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de Maio (ECPDESP).

6 — Âmbito de recrutamento — São requisitos cumulativos de admissão ao concurso:

a) Ser detentor dos requisitos previstos nas alíneas *b*) a *e*) do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR);

b) Ser titular do grau de doutor ou do título de especialista, há mais de 5 anos, na área ou área afim daquela para que é aberto o concurso;

c) Excepcionalmente, podem ser admitidos os docentes titulares do grau de doutor em 1 de Setembro de 2009, e que reúnam os restantes requisitos previstos nas alíneas *b*) e *c*) do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de Agosto, na redacção dada pela Lei n.º 7/2010, de 13 de Maio.

7 — Prazo de validade do concurso

7.1 — O concurso é válido para o posto de trabalho referido, caducando com a sua ocupação ou por inexistência ou insuficiência de candidatas.

7.2 — O concurso pode ainda cessar por acto devidamente fundamentado do Presidente do IPS, respeitados os princípios gerais da actividade administrativa bem como os limites legais, regulamentares e concursais.

8 — Forma de apresentação da candidatura

8.1 — As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento em suporte papel, dirigido ao Presidente do IPS, em língua portuguesa, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção para: Instituto Politécnico de Setúbal, Largo Defensores da República, n.º 1, 2910-470, Setúbal, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

8.2 — Do requerimento de admissão devem constar obrigatoriamente os seguintes elementos actualizados:

a) Identificação do concurso, com indicação do número do edital e da data da publicação no *Diário da República*;

b) Identificação do candidato (nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número do bilhete de identidade/cartão de cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal, endereço electrónico e contacto telefónico);

c) Identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida bem como da carreira e categoria de que seja titular, se for o caso;

d) Grau e título académico;

Declaração em como reúne os requisitos de admissão previstos na alínea *a*) do ponto 6 do presente edital.

8.3 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Seis exemplares do *curriculum vitae* detalhado e assinado;

b) Seis exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*, os quais deverão ser, obrigatoriamente, entregues em formato digital;

c) Fotocópias simples dos documentos comprovativos de que o candidato reúne os requisitos referidos na alínea *b*) do n.º 6 do presente edital;

d) Documentos comprovativos da situação prevista na alínea *c*) do ponto 6 do presente edital.

8.4 — Os candidatos que se encontrem a exercer funções no IPS são dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais, devendo o facto ser expressamente declarado nos respectivos requerimentos.

8.5 — Não são aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

9 — Critérios de selecção e seriação — Os critérios de selecção e seriação são os seguintes:

a) Desempenho técnico-científico e profissional — - ponderação de 50 % (50 pontos num *score* global de 0 a 100)

Neste parâmetro serão objecto de avaliação, designadamente, a produção científica e resultados da actividade científica, publicações, comunicações e conferências, organização técnico-científica de actividades, orientação/co-orientação de teses e dissertações conducentes a grau, participação em júris de provas académicas, arguição de teses conducentes a grau, projectos de investigação e desenvolvimento, actividades de natureza profissional com relevância para a área disciplinar de enfermagem médico-cirúrgica;

b) Capacidade pedagógica — ponderação de 40 % (40 pontos num *score* global de 0 a 100)

Neste parâmetro serão objecto de avaliação, designadamente, a prática pedagógica e respectiva avaliação, o domínio da área disciplinar e das unidades curriculares leccionadas, direcção de curso conferente de grau, participação na concepção/organização das unidades curriculares, produção de materiais pedagógicos — (participação na) elaboração de guias, manuais e materiais de suporte às actividades lectivas, orientação de ensinos clínicos e estágios, e ou actividades de supervisão (de cuida-

dos) na área disciplinar e actividades de valorização na área pedagógica ou profissional (outras actividades da mesma natureza);

c) Outras actividades relevantes para a missão do IPS — ponderação de 10 % (10 pontos num *score* global de 0 a 100)

Neste parâmetro de avaliação serão objecto de avaliação, designadamente, o exercício de cargos em órgãos de gestão, a participação em júris, participação em programas de mobilidade internacional, coordenação de projectos de relação com a comunidade e com relevância para a área disciplinar (e ou em ambientes profissionais, desde que enquadrados na área disciplinar de enfermagem médico-cirúrgica).

10 — As actas do júri são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — É destruída a documentação apresentada pelos candidatos quando a sua restituição não for solicitada no prazo máximo de um ano após a cessação do concurso.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — A composição do júri é a seguinte:

Presidente

Maria Fernanda Venâncio Dores Pestana, Directora da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal.

Vogais

Ana Maria Leitão Pinto Fonseca, Prof. Coordenadora, Escola Superior de Enfermagem S. João de Deus da Universidade de Évora;

Ana Paula Gonçalves Antunes Sapeta, Prof. Coordenadora, Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Castelo Branco;

Eunice Emília Santos Lopes Martins Henriques, Prof. Coordenadora, Escola Superior de Enfermagem de Lisboa;

João Manuel Figueira Rodeia, Prof. Coordenador, da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Beja;

Lucília Rosa Mateus Nunes, Prof. Coordenadora, Escola Superior de Saúde do IPS.

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — O presente edital será divulgado nos seguintes termos:

a) Na 2.ª série do *Diário da República*;

b) Na Bolsa de Emprego Público, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte ao da publicação no *Diário da República*;

c) No sítio da Internet da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, IP, em [www.eracareers.pt](http://www.eracareers.pt), nas línguas portuguesa e inglesa;

d) No sítio da internet do IPS, em [www.ips.pt](http://www.ips.pt), nas línguas portuguesa e inglesa.

27 de Outubro de 2011. — O Presidente, *Armando Pires*.

205296878

## Escola Superior de Tecnologia de Setúbal

### Despacho n.º 14984/2011

#### Nomeação do subdirector da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal

No uso dos poderes conferidos pelo n.º 2 do artigo 45.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Setúbal homologados pelo Despacho

Normativo n.º 59/2008, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 6 de Novembro de 2008, nomeio, em comissão de serviço, como Subdirector da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, Nuno Humberto Costa Pereira, docente desta Escola.

14 de Julho de 2010. — O Director, *Octávio Páscoa Dias*.

205296886

### Despacho n.º 14985/2011

#### Nomeação de subdirectora da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal

No uso dos poderes conferidos pelo n.º 2 do Artigo 45.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Setúbal homologados pelo Despacho Normativo n.º 59/2008, publicados na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 216, de 6 de Novembro de 2009, nomeio, em comissão de serviço, como Subdirectora da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, Cláudia Maria da Rocha Moreira, docente desta Escola.

19 de Setembro de 2011. — O Director, *Octávio Páscoa Dias*.

205296991

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

### Declaração de rectificação n.º 1672/2011

Por se encontrar publicada com inexactidão a alteração ao plano de estudos conducente ao grau de mestre em Comunicação e Marketing da Escola Superior de Educação de Viseu, publicado com o despacho n.º 12675/2011, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 22 de Setembro de 2011, novamente se publica.

25 de Outubro de 2011. — O Presidente, *Fernando Lopes Rodrigues Sebastião*.

### Comunicação e Marketing

#### Instituto Politécnico de Viseu

#### Escola Superior de Educação

#### 2.º ciclo (mestrado)

#### Ciências Sociais

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Ciências Sociais	CS	70
Ciências das Tecnologias da Informação e Comunicação	CTIC	12
Ciências da Linguagem e da Comunicação	CLC	8
		90

### Plano de estudos

#### 1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estratégia Empresarial e Consumo	CS	Semestral	216	45 (22,5 T + 22,5 P)	8	
Informação Científica e Bases de Dados	CTIC	Semestral	162	45 P	6	
Marketing Estratégico	CS	Semestral	216	45 (22,5 T + 22,5 P)	8	
Novas Tendências em Marketing e Comunicação	CS	Semestral	216	45 (22,5 T + 22,5 P)	8	